



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 74 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I - Constituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA com a seguinte composição:

- 06 representantes docente, indicados pelas Unidades Acadêmicas e escolhidos pelo COUNI;
- 04 representantes técnico-administrativos, indicados pelo Sista/UFGD;
- 02 representantes discentes sendo 01 da Graduação e 01 da Pós-Graduação, indicados pelo DCE;
- 01 representante da sociedade, indicado pela UEMS;

II – O Presidente da Comissão será eleito entre os membros.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente